



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça JK, 106 - Centro - MARLIERIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 34 de 18 de fevereiro de 2013

FIXA PREÇO DE SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os preços de serviços do Médico Clínico Geral para 140 (cento e quarenta) consultas/mês o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), Médico Cirurgião Geral/Angiologista para 40 (quarenta) consultas/mês o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Médico Pediatra Cirúrgico para 140 (cento e quarenta) consultas/mês o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e Médico Ginecologista para 140 (cento e quarenta) consultas/mês o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), tudo conforme tabela integrante deste Decreto em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Marliéria, 18 de fevereiro de 2013.


Geraldo Magela Borges de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
EM 18 02 2013
ASSINATURA